



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 20/95

Eliezer Batista da Silva

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO FLORIANENSE AO SR. ELIEZER BA
TISTA DA SILVA

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo, aprovou, e EU, na qualidade de seu Presidente Promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Florianense ao Sr. Eliezer Batista da Silva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Marechal Floriano.

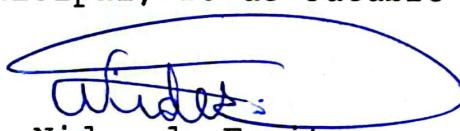
Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 31 de outubro de 1995, ocasião em que se comemora do DIA DO MUNICÍPIO.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 16 de outubro de 1995.


Nides de Freitas
Presidente